



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, e dá outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto no parecer jurídico, ao demonstrar que o referido projeto está de acordo com as demais leis e exigências, este relator segue as orientações técnicas, sendo assim favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

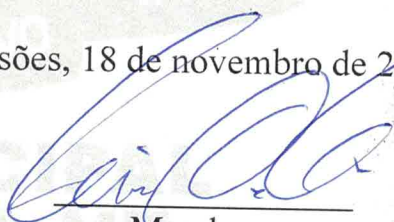
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2022.


Presidente


Relator


Membro